



## PORTARIA N.º 055/17, de 21 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS,

**Considerando** a Ata da Sessão Plenária CRA-RS, nº 22/17, de 01 de setembro de 2017;

**Considerando** a Resolução CRA-RS nº 006/03, de 28 de julho de 2003, que estabelece no Art.7º o Quadro de Funções de Confiança, constituído de Cargos em Comissão e de Gratificações de Função, estruturados em Grupo de Chefia e Assessoramento;

**Considerando** que os Cargos em Comissão obedecem a requisitos mínimos para seu provimento e são destinados a transmissão das diretrizes políticas para a execução administrativa e ao assessoramento;

**Considerando** o estabelecido na Cláusula 7ª de Dissídio da Categoria "...que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente à função gratificada do substituído.";

**Considerando** que, no caso, o substituto e o substituído são Cargos Comissionados, por analogia e observando o necessário pré-requisito da escolaridade (nível superior, curso de Administração),

**Designa** a Adm. **MARCELE PEREIRA DA SILVA**, Coordenadora de Equipe Administrativa-Financeira (1.2.05) para, em substituição a Adm. **Maria Cristina Leal Pacheco**, por motivo de exoneração, responder, interinamente, pela **Gerência Executiva (1.2.06)** do CRA-RS, a contar de 21 de setembro de 2017, até a contratação do efetivo Gerente, fazendo jus a diferença de complemento salarial, proporcional ao período de substituição.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**Adm. Sérgio José Rauber**

Conselheiro Vice-Presidente Administrativo, no Exercício da Presidência.  
CRA-RS n.º 15.952